



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Data:10/08/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

<b>RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
171801210000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	R\$ 1.161.958,80
171801210000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	R\$ -232.391,75
171801210000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	R\$ 1.161.958,80
171801210000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	R\$ -232.391,75
171801510000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	R\$ -185,08
171801510000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	R\$ 925,42
171801510000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	R\$ -185,08
171801510000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	R\$ 925,42
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -2.208,58
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 11.042,89
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -2.208,58
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 11.042,89
172801310000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ -3.076,73
172801310000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 15.383,64
172801310000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ -3.076,73
172801310000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 15.383,64
175801110000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 201.196,79
		<b>TOTAL: R\$ 2.104.094,01</b>